



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**Comissão Permanente Administrativo Disciplinar**  
**Rodovia Almeirim-Panaicá, nº 510, Centro**  
**CEP: 68.230-000 Almeirim**

**CITAÇÃO**

Ao Senhor Servidor

**ZENEIDE BORGES DE MELO (Matrícula: 249337)**  
SEDUC – FUNDEB – AUX. DE SERVIÇOS GERAIS – R1  
RUA VEREADOR JOSÉ SANTANA DA FONSECA, 1388, MATINHA  
CEP-68230000 – ALMEIRIM-PA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pelo decreto nº 780/2023/GAB/PMA, de 03 de julho de 2023, comunico a instauração/prosseguimento do processo administrativo disciplinar 031/2024, autuado dia 16/04/2024, em desfavor da servidora **ZENEIDE BORGES DE MELO** para apurar responsabilidade acerca de Abandono de função conforme Portaria nº 139-SEDUC, 24 de outubro de 2023.

Fica, portanto, **CITADO POR EDITAL**, o senhor a responder o processo na qualidade de **RÉU**, partir da publicação deste documento, como preconiza o artigo 231 da Lei 151/92,

**Art. 231.** A citação do indiciado será feita pessoalmente acompanhada da portaria de instauração do processo administrativo.

§ 1º (...)

**§ 2º Não sendo encontrado, ou ignorado o seu paradeiro, a citação será feita por edital, com prazo de dez dias.**

§ 3º Feita a citação editalícia sem que o indiciado compareça, o processo administrativo prosseguirá à sua revelia.

Fica assegurado o direito que lhe é garantido pelo art. 212, da Lei Municipal nº 151/1992, de acompanhar o processo, arrolar ou inquirir testemunhas, produzir provas e formular quesitos quando houver necessidade de perícia.

Por fim, fica a senhora citada a comparecer perante esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para oitiva pessoal(depoimento) e de testemunho **dia 17 de maio de 2024 (sexta-feira) as 14horas**, na sala de reuniões do centro administrativo da Prefeitura de Almeirim, situada na rodovia Almeirim-Panaicá, nº 510, neste Município

Almeirim-PA, 29 de abril de 2024.

---

**JECONIAS DA SILVA SOARES**

Presidente da Comissão – Decreto nº 780/2023/GAB/PMA  
Lei 1.450/2023, de 16 de junho 2023.